Aprovado Por Unanimidade
Em Sessão de 30.01.95 .

Sem Emendas

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 095 DE 26 DE JANEIRO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE PREFEITO DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS' PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁ POLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais q lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o reajuste monetário no Projeto de Lei Nº 04 de 16 de Janeiro de 1.995, faz saber ' que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado na base de 30% (trinta por cento) os subsidios do Prefeito Municipal e passará a ser de R$ (1.314,23 (hum mil trezentos e quatorze reais vinte e três centavos) a remuneração mensal do Prefeito Municipal e em 2/3 (dois terços) deste a sua verba de representação.

Art. 2º - Ao Vice-Prefeito será pago 70% (setenta por cento) do salário do Prefeito Municipal se fizer parte da administração Municipal.

Art. 3º - A Remuneração do Prefeito Municipal' e Vice=Prefeito será reajustado na mesma data dos reajustes dos servidores municipais.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 30 de Janeiro de 1.995.

SEBASTIÃO GOMES DA COSTA
Presidente

ODENIR A. DA COSTA
Vice-Presidente

NILTON J. CARLOS
1º Secretário